



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.487 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA GOUVÊA LOURENÇO** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Ensino Fundamental, Médio e Especial**;
- II - exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora **ÂNGELA MARIA DE CASTRO BORBA** da Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção de Administração Escolar e nomeá-la para exercer a Função de Confiança Gratificada **Chefe da Seção de Ensino Fundamental, Médio e Especial**, com a respectiva vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei;
- III - nomear, a partir de 1º de janeiro de 2015, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DIAS** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Administração Escolar**, com a respectiva vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo